



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 24, DE 07 DE JUNHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE, PONTO
FACULTATIVO E ANTECIPAÇÃO DE
FERIADO, NO MUNICÍPIO DE
BANANEIRAS/PB E ESTABELECE
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS DO
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Orgânica
deste Município, pelo presente;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o Feriado de Corpus Christi dia 08 de junho, quinta-feira e
Ponto Facultativo dia 09 de junho, sexta-feira.

Art. 2º No dia 16 de junho fica estabelecido o horário de funcionamento nas
repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta até 12h00.

Art. 3º No dia 23 de junho, sexta-feira, fica decretado Ponto Facultativo e transfere
o Feriado do dia de São João, 24 de junho para o dia 22 de junho do corrente ano.

Parágrafo Único – A feira-livre permanecerá com seu cronograma de atividades
sem alterações.

Art. 4º Os serviços públicos essenciais, como atividades para a sociedade inerentes
a saúde e outros, cuja natureza não admitem paralização, funcionarão normalmente, conforme
cronograma das respectivas secretarias.

Parágrafo Único – O disposto no artigo 4º deste decreto se aplica também ao Setor
da Elétrica, que funcionará regularmente haja vista a alta demanda durante esse período.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas
disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname, positioned above the printed name.

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI

Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB